



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 21/22-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Biociências do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 08 de abril de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Daniele Regina Pontes (doc. SEI 4413080) no processo nº 011212/2022-68, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Biociências do Setor Palotina, da Universidade Federal do Paraná:

		C.H. SEMESTRAL										
Código	Disciplina	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	CH EaD	EX	
DBC127	Biologia celular	30	30	0	0	0	0	0	60	0	0	
DBC129	Anatomia animal comparada 1	30	30	0	0	0	0	0	60	0	0	
DBC130	Biologia do desenvolvimento	45	30	0	0	0	0	0	75	0	0	
DBC131	Anatomia animal comparada 2	30	30	0	0	0	0	0	60	0	0	
DBC132	Genética	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	
DBC133	Genética de populações	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	
DBC134	Fisiologia animal comparada	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	
DBC138	Imunologia ecológica e aplicada à conservação	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2021/2022.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/04/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4415394** e o código CRC **B1E9CC05**.

